



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 103/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, a Servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Matrícula	Nome	C.P.F.	Cargo	Nível	Data da Exoneração
39667-1	Rudivane Valiati	663.712.799-04	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	C-02	04/04/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de Abril de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal